



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 038/2017
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos III do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), em conformidade com as disposições dos incisos III, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM CULT., ARTIST. CIENT. DESPORT	53	R\$	8.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUIS DE MEDICAMENTOS AUXILIOS DIVERSOS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS SERV. TERC. PES. FIS	254	R\$	30.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	Material de consumo	51	R\$	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	57	R\$	2.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUIS DE MEDICAMENTOS AUXILIOS DIVERSOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	233	R\$	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE AGOSTO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2017


Vândir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”